



PORTARIA COREN-PI N.º 409, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 47/2024 – Coren-PI/DGEP, que trata das férias do Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Diego da Silva Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Robert Márcio da Silva Penha**, para substituir o Empregado Público do Coren-PI, **Sr. Diego da Silva Santos**, no período de 15 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF